LEI nº 2463, de 05 de abril de 2.000.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Victório Bonfanti – ACCHVB.

O Prefeito do Município de Leme.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL VICTÓRIO BONFANTI – ACCHVB, com sede nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, à Rua Roberto Schwenger, nº 33.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 05 de abril de 2.000.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL